

Banco Central do Brasil

PORTARIA Nº 113.901, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições, com fundamento nos art. 11 e art.12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no art. 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e tendo em vista o disposto no caput do art. 4º do Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Ficam delegadas:

I - à Diretora de Administração, a competência de que trata o inciso I do art. 4º do Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000, quanto à definição do quantitativo de vagas dos cargos das carreiras do Banco Central do Brasil que se destinam à reversão; e

II - ao Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização (Depes), as competências de que tratam os incisos II e III do art. 4º do Decreto nº 3.644, de 2000, relativas à expedição de atos de reversão e à edição de instruções complementares relativas à sua execução.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 43.458, de 5 de março de 2008; e

II - a Portaria nº 97.220, de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

PORTARIA Nº 4 - PRODEP, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios em ofício na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social, na forma do art. 8º, §1º, da Lei 7.345/1985 e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/1993, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil, registrado no NeoGab nº 08192.088433/2022-02, como interessados: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE - SEMOB/DF, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, JOSÉ NACÉLIO FIGUEIREDO, ROSINO MENDES BORGES, EMILTON PEREIRA DE QUEIROZ, IROILTO NUNES PEREIRA, JOSÉ CARLOS CUNHA, MARCOS AURÉLIO LOPES DOMINGOS, MARIA ALESSANDRA QUEIROZ LIMA, IVANILSON RODRIGUES MILITÃO, COOBATAETE - Cooperativa Brasileira de Transportes Autônomos, Escolares, Turismo e Especiais do Distrito Federal, para apuração de indícios de lesão ao patrimônio público do Distrito Federal decorrente da concessão de subsídio tarifário autorizado pelas Portarias nº 168, 169, 172, 173, 174, 175, 180 e 184/2021 e nº 20, 23, 24, 25, 26 e 27/2022, todas da SEMOB/DF.

ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA-GERAL

CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

3ª SUBCÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

**ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2022**

Aos dezoito dias de maio de dois mil e vinte e dois às quatorze horas e cinco minutos, iniciou-se com transmissão via intranet do MPT e via Youtube, a Quinquagésima (50ª) Sessão Ordinária da 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho, na sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral do Trabalho localizada no SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, 16º Andar, Edifício CNC, em Brasília-DF. Presentes a Coordenadora, Subprocuradora-Geral do Trabalho, Sandra Lia Simón, os Procuradores Regionais do Trabalho, Daniela de Moraes do Monte Varandas e Marcelo Brandão de Moraes Cunha e os Membros Suplentes, Procuradores do Trabalho, Ricardo Nino Ballarini e Augusto Grieco Santanna Meirinho. Após os cumprimentos iniciais, deu-se início à deliberação dos feitos, conforme abaixo.

1) PROCESSOS COM VISTA NA PAUTA DE SESSÃO

Processo PA-MED-001959.2021.10.000/2 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: REQUERIDO: EMBAIXADA DO PERU, REQUERENTE: SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMBAIXADAS, CONSULADOS E ORGANISMOS INTERNACIONAIS E EMPREGADOS QUE LABORAM PARA ESTADO ESTRANGEIRO OU PARA MEMBROS DO CORPO DIPLOMÁTICO ESTRANGEIRO NO BRASIL - SINDICAÇÕES - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Moraes Cunha. Suspensão o julgamento do feito em face do pedido de vistas da Dra. Sandra Lia Simón.

Processo NF-000142.2022.06.000/5 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: MUNICÍPIO DE CARPINA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Relator: Dr. Ricardo Nino Ballarini. Suspensão o julgamento do feito em face do pedido de vistas da Dra. Daniela de Moraes do Monte Varandas.

2) PROCEDIMENTOS NÃO HOMOLOGADOS

Processo IC-006622.2017.01.000/2 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: INQUIRIDO: HOSPITAL NORTE DOR DE CASCADURA S.A., NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Moraes Cunha. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-002723.2018.09.000/1 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: NOTICIANTE: MPT - PRT9 - SEDE, INQUIRIDO: SHALON MED LTDA - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Moraes Cunha. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000568.2019.18.000/4 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: INQUIRIDO: IZAKAYA SERVICE FOOD LTDA. - ME - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Moraes Cunha. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-005239.2020.02.000/0 - Assunto: 3.CONAFRET, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: INFINITY SERVICOS EIRELI, NOTICIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-002201.2020.05.000/6 - Assunto: 3.CONAFRET, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: AGUIAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA, NOTICIANTE: DENUNCIANTE ANÔNIMO - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Moraes Cunha. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-002795.2020.05.000/1 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIANTE: REPRESENTANTE ANÔNIMO, INQUIRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE CAMAÇARI - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Moraes Cunha. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade,

não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000096.2020.10.002/4 - Assunto: 3.CONAFRET, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: CARDOSO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Daniela de Moraes do Monte Varandas. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000191.2020.24.001/4 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM DOURADOS - MS, INQUIRIDO: SEARA ALIMENTOS LTDA - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar o arquivamento quanto às questões referentes à Qualidade do ar interno e PMOC, e não homologar o arquivamento quanto às demais irregularidades indicadas no Relatório de Fiscalização arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-003823.2021.01.000/0 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: INQUIRIDO: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PROFETA GENTILEZA, INQUIRIDO: LILIANE MORCELLE DE ALMEIDA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-006633.2021.02.000/7 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: INVESTIGADO: EPI LIVE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, INVESTIGADO: MESP MEDICINA EMPRESARIAL DE SÃO PAULO LTDA EPP, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Daniela de Moraes do Monte Varandas.

Processo NF-000782.2021.02.002/5 - Assunto: 8.CONALIS, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A, NOTICIADO: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A, NOTICIADO: ORGANIZAÇÃO MÉDICA CRUZEIRO DO SUL S/A. - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Moraes Cunha. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001114.2021.05.000/5 - Assunto: 3.CONAFRET, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: ANÔNIMO, INQUIRIDO: INFINITY SERVICOS DE ESTACIONAMENTO LTDA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Daniela de Moraes do Monte Varandas. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001288.2021.05.000/9 - Assunto: 8.CONALIS, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: INSTITUTO ALBATROZ DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, INQUIRIDO: MED PLUS SERVIÇOS E TREINAMENTOS EM SAÚDE LTDA, NOTICIANTE: SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DA BAHIA - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento quanto ao tema 08.03. Conduta Antissindical e, por unanimidade, homologar quanto aos temas 09.03. CTPS e Registro de Empregados, 09.08.01. Atraso ou não Pagamento das Verbas Rescisórias e 09.13.02. Atraso ou não ocorrência do Pagamento, na forma do Enunciado nº14 da CCR/MPT., nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida parcialmente a Dra. Daniela de Moraes do Monte Varandas.

Processo PP-001610.2021.07.000/2 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INVESTIGADO: HONORATO FOOD PARK, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000025.2021.15.006/6 - Assunto: 4.CONAP, 8.CONALIS - Interessados: INQUIRIDO: COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, INQUIRIDO: MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relator: Dr. Ricardo Nino Ballarini. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000695.2022.01.000/2 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: GUARD ANGEL VIGILÂNCIA LTDA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-001362.2022.02.000/0 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: NOTICIADO: EMAX - SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI EPP, NOTICIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO/SP - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Moraes Cunha. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000659.2022.04.000/4 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: NOTICIANTE: 1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, NOTICIADO: ABL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Daniela de Moraes do Monte Varandas.

Processo NF-000370.2022.06.000/0 - Assunto: 3.CONAFRET, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: MB INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA - Relatora: Dra. Daniela de Moraes do Monte Varandas. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000346.2022.16.000/3 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: MERCADÃO MENESES EIRELE, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Daniela de Moraes do Monte Varandas. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

3) RECURSOS ADMINISTRATIVOS DELIBERADOS

Processo IC-000643.2017.02.005/0 - Assunto: 4.CONAP, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES, NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PRT 2ª REGIÃO - PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS - Relatora: Dra. Sandra Lia Simón. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-006199.2021.02.000/1 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE SÃO PAULO - Relator: Dr. Augusto Grieco Santanna Meirinho. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-006502.2021.02.000/5 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (UBS ARRASTÃO - DOUTO FRANCISCO SCALAMANDRÊ SOBRINHO), NOTICIADO: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (UBS JARDIM OLINDA), NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relator: Dr. Marcelo Brandão de Moraes Cunha. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000415.2021.02.002/9 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: NOTICIADO: ETNA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S/A, NOTICIADO: GMM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., NOTICIANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE ITAPEVI - Relatora: Dra. Daniela de Moraes do Monte Varandas. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento e não homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

